



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ERNALDO ESMERALDO DA SILVA”**

AUTOR: VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ERNALDO ESMERALDO DA SILVA**”, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de novembro de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de novembro de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL